



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI Nº 2555 DE 04 DE MAIO DE 2006.

**“Altera Projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006.”**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal N.º 2490 de 24 de junho de 2005, abrangendo o período de 2006, os Projetos, detalhados nos anexos que integram a presente lei.


**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 04 de Maio de 2006.**

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.

  
**MARCIA REGINA DE LOURENÇO**  
**DIRETORA DE GABINETE**

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)